

Decreto nº 424 de 27 de maio de 1978.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições, com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537, de 19 de novembro de 1978.

Decreta:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinados, ao reforço da seguintes dotações orçamentárias deste exercício:

<u>Dotação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Local e nº da Ficha</u>	<u>Importância</u>
40.03.08.021.2019	3.1.2.0	SRB.PRGF.M.J.A.	113 10.000.00
90.08.42.188.2065	3.1.3.2	setor Ed. Cultura	440 50.000.00
soma . . . . . Cr\$			60.000.00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o art. primeiro será utilizado o recurso oriundo de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

70-S.O.V

7040- Deptº de Vias Públicas

13.76.448.1033 - Construção de Galinias de águas Pluviais.

4.1.1.0 - Obras Públicas. SOMA . . . . . Cr\$ 60.000.00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 27 de 05/78. Wilmar Peres de Farias.  
Prefeito Municipal.